



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Autoriza a conceder aumento real de salário aos servidores públicos do quadro de
pessoal da Câmara Municipal de Natércia.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do
projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou
inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação
opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 22 de janeiro de 2025.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Geovana Maria Teixeira dos Santos
Secretário


Gerson de Lima
Membro